

## **DECRETO Nº 29.267**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM, FUNDO CIDADES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 759, de 10 de janeiro de 2014, o **Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação de Recursos oriundos do Fundo Estadual de apoio e Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo Cidades**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** O conselho será composto pelos seguintes membros:

**I** - Secretário Municipal de Fazenda;

**II** - Secretário Municipal de Obras;

**III** - Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos.

**Art. 3º** Compete ao Conselho de Fiscalização e Acompanhamento a responsabilidade pela fiscalização e avaliação dos recursos do FEADM – Fundo Cidades, repassados pelo Estado ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, em consonância com o disposto na Lei complementar Estadual nº 759, de 10 de janeiro de 2014.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 21 de fevereiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6015 de 27/02/2020

